



TERMO DE REFERÊNCIA

Criação de novos produtos digitais para o COSEMS/SP

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP, abre chamada para apresentação de PROPOSTAS para a criação de 2 produtos digitais para suas mídias.

OBJETO

Produto digital diário para divulgação de legislações do SUS de SP;
Produto digital semanal para divulgação da agenda institucional dos diretores do COSEMS/SP.

JUSTIFICATIVA

O COSEMS/SP já opera de forma digital em todas as suas mídias, assim como divulga seus produtos de forma cotidiana e sustentada.

Os novos produtos são decorrente da necessidade de organização das informações de forma palatável e que engaje nossos seguidores

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A proposta deve incluir a produção :

1. Criação de um template diário para alimentação de portarias, leis e resoluções comentadas referentes ao estado de SP (modelo News letter). Diariamente, serão fornecidas as leis publicadas em D.O. até 8 horas da manhã para diagramação e entrega do produto até 10 horas da manhã. Nesta proposta incluir profissional que customizará o template diariamente (poderá ter variação de 5 a 10 editorias diárias). Esse produto deverá circular em redes sociais (facebook e instagram) e grupos whatsapp (serão bem vindos posts com animação) , também será enviado por email MKT. Semanalmente, deverá haver um produto consolidando a legislação da semana para ficar no site institucional do COSEMS/SP (na área PUBLICAÇÕES) <https://www.cosemssp.org.br/jornal-edicoes/> (para informações)
2. Criação de um template semanal, modelo de agenda 2ª a 6ª aonde deverão ser inseridos os compromissos semanais da diretoria do COSEMS/SP. Esses dados serão fornecidos pelo COSEMS/SP toda sexta-feira após o almoço, para entrega do produto diagramado até as 17 horas do mesmo dia. Esse produto deverá conter dia da semana, dia do mês, horário e nome dos compromissos) <https://www.cosemssp.org.br/agenda/> (para informações)

Ambos produtos deverão respeitar a identidade visual do COSEMS/SP. As medidas dos produtos para compatibilização com as mídias citadas serão acordadas no ato da contratação

Deverão ser apresentados 2 modelos de cada produto para escolha do COSEMS/SP e deverão estar disponíveis para os ajustes necessários. A empresa contratada será responsável pela criação do



produto e sua produção diária e semanalmente.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS : 06 de março de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar a proposta precificada das atividades listadas até o dia 20/02/2026, através do e-mail financeiro@cosemssp.org.br.

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, contendo cronograma de cobertura das atividades programadas, disponibilidade para reuniões prévias com a equipe de Comunicação do COSEMS/SP, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável. Os produtos devem ser precificados individualmente.

Todas despesas que sejam originárias do trabalho aqui definido, deverão ser de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado conforme descrito abaixo, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente:

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026